



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.314

De 12 de fevereiro de 1964

Dispõe sobre recebimento de doação de terrenos, destinados ao prolongamento de vias públicas.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a receber, em doação, de acordo com a planta devidamente rubricada, que passa a fazer parte integrante desta lei, 4.964,80 M2 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados) de terreno, representados pelas áreas A, B e C, que constituirão os lotes dos prolongamentos da Avenida Pío Lourenço Corrêa (a partir do futuro prolongamento da Rua Expedicionários do Brasil) até a Rua Armando Salles de Oliveira e das Ruas - Carlos Gomes e Itália, entre as Avenidas Pío Lourenço Corrêa e Francisco Aranha do Amaral, da sede do Município, de propriedade de WILLIBALD BRADBURY.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura
Proj. lei 105/61
Proc. 127/61
